

**AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE**

**AUTOR: Robson Rodrigues dos Santos.**

**INDICAÇÃO Nº 24/2022**

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba-SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que possa vir a ser criado um auxílio financeiro para os comerciantes do Rio do Prata no período de inverno.**

Justifica a esta propositura que na chegada das chuvas os bares se mantêm fechados dificultando a renda familiar daquele comerciantes.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorar a qualidade de vida dos comerciantes do local.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir um conforto aos profissionais da saúde durante o dia a dia.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Robson Rodrigues dos Santos**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 24/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal que possa vir a ser criado um auxílio financeiro para os comerciantes do Rio do Prata no período de inverno.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 24 de abril de 2023.



**Robson Rodrigues dos Santos**  
Vereador.